



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 03/2021 – Salog/Diadm/Funasa/Suest-RN.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE-SUEST/RN E A EMPRESA CONSTRAP EIRELI – EPP.

Processo nº 25255.000633/2018-94

A Fundação Nacional de Saúde, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde por autorização da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, regulamentada pelo Decreto nº 100, de 16/04/1991 e alterada pelo Decreto nº 4.727, de 09/06/2003, publicado no DOU nº 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, através de sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402 Bairro Tirol, CEP: 59.015-350, neste ato representado pela Substituta Eventual, a senhora CARMEN LÚCIA BAIROS DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 555.223.450-15, nomeado pela Portaria nº 309, de 08 de abril de 2021, publicada no DOU nº 68, de 13 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 272, de 23/07/2007, publicada no DOU, de 29/04/2011, do Senhor Presidente da FUNASA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRAP EIRELI – EPP, CNPJ nº 10.330.342/0001-23, sediada(a) na Rua Hamilton Silva, 2469 – Bairro do Trem, em Macapá/AP, doravante designada CONTRATADA, tendo como proprietário o senhor PAULO RAPHAEL MACIEL MELO SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 500906, expedido pelo PTC, CPF: 055.890.484-00, residente e domiciliado na Av. Nações Unidas, 987, Julião Ramos, Macapá/AP, neste ato representada POR PROCURAÇÃO pela Sra. NAZARÉ CRISTIANE MELO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.924.264, expedida pela(o) SSP, e CPF: 610.478.892-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 25255.000.633/2018-94 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 06/2018, regido pelas disposições contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 57, inciso II e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, tem por objetivo a alteração da vigência do contrato nº 06/2018,



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

prorrogando o presente contrato de 01/06/2021 até 31/05/2022 ou até a efetivação de novo contrato administrativo que vier a sucedê-lo (o que vier primeiro). A contratada será notificada com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência acerca do fim do contrato.

Parágrafo único: Fica resguardado qualquer pedido de Repactuação, que todo início de cada ano é homologado nova Convenção Coletiva de Trabalho/CCT, das respectivas e eventuais categorias de que regem as funções alocadas no Contrato nº 06/2018, que tão logo o instrumento coletivo da categoria, seja homologada. Assim a empresa manifestará a intenção de exercer o direito, conforme prever art. 57, inciso 7 da IN 05/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Funasa providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal-RN, 31 de MAIO de 2021

Pela FUNASA

Carmen Lúcia Bairros Dos Santos
Substituta Eventual do Superintendente Estadual
FUNASA/SUEST/RN

Pela ~~CONTRATADA~~ **EIRELI-ME**
CNPJ: 10.330.342/0001-23

NAZARÉ CRISTIANE MELO DOS SANTOS
Representante Legal
CPF: 610.478.892-72

Testemunhas:

CPF:

CPF: